



PMEPCVP - PARTE III

INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

ÍNDICE RÁPIDO

1. Inventário de meios e recursos
Página 105

2. Lista de contactos
Página 125

3. Modelos
Página 130

4. Lista de distribuição
Página 163



3. MODELOS

3.1 Modelos de Relatório de Situação

Os relatórios têm por objetivo permitir aos órgãos de condução e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, dando-lhes assim capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Numa fase inicial tal documento constituirá um Relatório Imediato de Situação e no desenvolvimento da ocorrência dará lugar aos Relatórios de Situação Geral ou Especial. Após a desativação do plano deverá ser elaborado um Relatório Final.

Os **Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)** têm origem nas ERAS e/ou EAT destinam-se aos órgãos de comando ou coordenação operacional dos escalões superiores respetivos. São transmitidos pela via de comunicação mais rápida e disponível podendo, atendendo às circunstâncias, ser verbais.




Os **Relatórios de Situação Geral (RELGER)** podem ter origem em qualquer escalão dos meios de intervenção ou do sistema de proteção civil e destinam-se aos escalões imediatamente superiores; podem ser periódicos, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra, devem ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados a escrito no mais curto espaço de tempo possível.

Os **Relatórios de Situação Especial (RELESP)** são solicitados pelo diretor do plano a qualquer entidade interveniente e destinam-se a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação.

Os **Relatórios Diários** devem ser elaborados pelo PCO, sumarizam o resultado das operações e o ponto de situação do dia. Devem ser enviados diariamente e por norma às 22:00h pelo modo de transmissão mais expedito para o efeito.

Os **Relatórios Finais** devem ser elaborados pelo diretor do plano e incluir uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas.

3.1.1 Relatório Imediato de Situação (RELIS)

RELIS					
RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO					
(Origem nas ERAS e/ou EAT) - página 1/3					
					
1. OCORRÊNCIA					
Município:		Vila do Porto			
N.º Relatório:					
Data: ____/____/____			Hora: ____:____		
Natureza:					
Localização (freguesia/local):					
Área afetada:					
2. DANOS PESSOAIS					
Mortos:				Desaparecidos:	
Feridos graves:				Feridos Ligeiros	
Desalojados:				Deslocados:	
Evacuados:				Soterrados:	
3. DANOS NO EDIFICADO / INFRAESTRUTURAS					
TIPO	DANOS				
	Ligeiros	Graves	Colapsados		
Habitações					
Escolas					
Unidades Hoteleiras					
Unidades de Saúde					
Instalações Policiais					
Instalações Militares					
Quartéis de Bombeiros					
Monumentos					
Mercados/Supermercados					
Igrejas/Locais de Culto					
Lares/Infantários					
Unidades Industriais					
Edifícios Públicos					
Portos					
Aeroportos					
Outros: _____					
Outros: _____					

RELIS
RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO

(Origem nas ERAS e/ou EAT) - página 2/3



4. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

VIAS	DANOS		
	Ligeiros	Graves	Destruídos
Rede Viária			
Pontes/Viadutos/Túneis			
Muros de Suporte			
Outros: _____			
Outros: _____			

5. DANOS EM TRANSPORTES/MAQUINARIA

TRANSPORTES	DANOS		
	Ligeiros	Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Aeronaves			
Maquinaria			
Embarcações			
Veículos Particulares			
Outros: _____			
Outros: _____			

6. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

REDE	DANOS		
	Ligeiros	Graves	Inoperacionais
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outros: _____			
Outros: _____			

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Povoações em perigo/isoladas	
Habitacões em Perigo	
Outros: _____	



RELIS
RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO

(Origem nas ERAS e/ou EAT) - página 3/3



8. NECESSIDADES



Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações	
Logística (especificar)	
Combustíveis	
Alojamento	
Alimentação/Água	
Outros: _____	
Outros: _____	

9. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO

Assinatura do Responsável:	
-----------------------------------	--



3.1.2 Relatório de Situação Geral ou Especial (RELGER / RELESP)

RELGER/RELESP RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL/ESPECIAL			
		 	
(Origem em Entidades Operacionais – ponto de situação regular de envio periódico definido) - página 1/5			
1. OCORRÊNCIA			
Município:	Vila do Porto		
N.º Relatório:	RELGER: ____	RELESP: ____	
Data: ____/____/____	Hora: ____: ____		
Natureza:			
Localização (freguesia/local):			
Área afetada:			
2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
3. DANOS PESSOAIS			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos Ligeiros	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

RELGER/RELESP
RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL/ESPECIAL



(Origem em Entidades Operacionais – ponto de situação regular de envio periódico definido) - página 2/5

4. DANOS NO EDIFICADO / INFRAESTRUTURAS

TIPO	DANOS		
	Ligeiros	Graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades de Saúde			
Instalações Policiais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados/Supermercados			
Igrejas/Locais de Culto			
Lares/Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Portos			
Aeroportos			
Outros: _____			
Outros: _____			

5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

VIAS	DANOS		
	Ligeiros	Graves	Destruidos
Rede Viária			
Pontes/Viadutos/Túneis			
Muros de Suporte			
Outros: _____			
Outros: _____			

6. DANOS EM TRANSPORTES/MAQUINARIA

TRANSPORTES	DANOS		
	Ligeiros	Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Aeronaves			
Maquinaria			
Embarcações			
Veículos Particulares			
Outros: _____			
Outros: _____			



RELGER/RELESP
RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL/ESPECIAL



(Origem em Entidades Operacionais – ponto de situação regular de envio periódico definido) - página 3/5

7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

REDE	DANOS		
	Ligeiros	Graves	Inoperacionais
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Rádiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outros: _____			
Outros: _____			

8. SITUAÇÃO OPERACIONAL

Agentes de Proteção Civil	Operacionais	Veículos	Outros
Corpo de Bombeiros			
PSP			
GNR			
AM/PM			
Forças Armadas			
USISM			
Outros: _____			
Outros: _____			

9. ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES (TO)

Localização do PCO	
Localização do ZCR	
Localização do ZCAP	
Localização do ZRnM	
N.º de Setores e Localização	
Identificação dos Comandantes de Setores	

RELGER/RELESP
RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL/ESPECIAL



(Origem em Entidades Operacionais – ponto de situação regular de envio periódico definido) - página 4/5

10. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

GDH Convocação:

GDH Início da Reunião:

Entidades Participantes:

Medidas Tomadas:

11. DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

Concelho:

Vila do Porto

Entidade Responsável:

GDH Início:

GDH Fim:

Descrição da Situação:

12. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

GDH Ativação:

Descrição da Situação:

Critério de Ativação:

GDH Desativação:



RELGER/RELESP
RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL/ESPECIAL



(Origem em Entidades Operacionais – ponto de situação regular de envio periódico definido) - página 5/5

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Povoações em perigo/isoladas	
Habitações em Perigo	
Resumo das ocorrências	
Outros: _____	

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações	
Logística (especificar)	
Combustíveis	
Alojamento	
Alimentação/Água	
Outros: _____	

15. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO

Assinatura do Responsável:	
----------------------------	--

3.1.3 Relatório Diário de Situação (REDIS)

REDIS RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO		 	
(Origem no PCO – ponto de situação de envio diário – por norma às 22H00) - página 1/7			
			
1. OCORRÊNCIA			
Município:	Vila do Porto		
N.º Relatório:	PCO:		
Data: ____/____/____	Hora: ____:____		
Natureza:			
Localização (freguesia/local):			
Área afetada:			
2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
3. DANOS PESSOAIS			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos Ligeiros	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	
ANEXO A: Lista identificativa de vítimas envolvidas			

REDIS
RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO



(Origem no PCO – ponto de situação de envio diário – por norma às 22H00) - página 2/7

4. DANOS NO EDIFICADO / INFRAESTRUTURAS

TIPO	DANOS		
	Ligeiros	Graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades de Saúde			
Instalações Policiais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados/Supermercados			
Igrejas/Locais de Culto			
Lares/Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Portos			
Aeroportos			
Outros: _____			

ANEXO B: Lista identificativa de edifícios/infraestruturas afetadas

5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

VIAS	DANOS		
	Ligeiros	Graves	Destruidos
Rede Viária			
Pontes/Viadutos/Túneis			
Muros de Suporte			
Outros: _____			

ANEXO C: Lista identificativa de vias de comunicação afetadas

6. DANOS EM TRANSPORTES/MAQUINARIA

TRANSPORTES	DANOS		
	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Aeronaves			
Maquinaria			
Embarcações			
Veículos Particulares			
Outros: _____			

ANEXO D: Lista identificativa de transportes/maquinaria afetadas



REDIS
RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO



(Origem no PCO – ponto de situação de envio diário – por norma às 22H00) - página 3/7

7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

REDE	DANOS		
	Ligeiros	Graves	Inoperacionais
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Rádiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outros: _____			

ANEXO E: Lista identificativa de redes afetadas

8. ABASTECIMENTOS (ALIMENTAÇÃO, COMBUSTIVEIS, VESTUÁRIO, ETC...)

Empty box for reporting supply status.

9. AMBIENTE (ACIDENTES DE POLUIÇÃO, DERRAMES, CONTAMINAÇÕES, ETC...)

Empty box for reporting environmental incidents.

REDIS
RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO



(Origem no PCO – ponto de situação de envio diário – por norma às 22H00) - página 5/7

13. OCORRÊNCIAS ESPECIAIS COM OS MEIOS DE SOCORRO

13.1. Agentes de Proteção Civil

--

13.2. Outros Organismos e Entidades de Apoio

--

14. REDES DE COMUNICAÇÕES

14.1. Proteção Civil

--

14.2. Bombeiros

--

14.3. Outros Agentes de Proteção Civil

--

14.4. Outros Organismos e Entidades de Apoio

--



REDIS
RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO



(Origem no PCO – ponto de situação de envio diário – por norma às 22H00) - página 6/7

15. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

GDH Convocação:	
GDH Início da Reunião:	
Entidades Participantes:	
Medidas Tomadas:	

16. DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

Concelho:	<i>Vila do Porto</i>
Entidade Responsável:	
GDH Início:	
GDH Fim:	
Descrição da Situação:	

17. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

GDH Ativação:	
Descrição da Situação:	
Critério de Ativação:	
GDH Desativação:	

18. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Divulgação de notícias da situação de emergência
Colaboração nas ações de informação pública



REDIS
RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO



(Origem no PCO – ponto de situação de envio diário – por norma às 22H00) - página 7/7

19. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO (EM €)

Designação	Custo
Operacionais/Pessoal:	
Artigos consumidos:	
Combustível e lubrificantes:	
Grandes reparações:	
Telecomunicações:	
Outros encargos operacionais:	

20. OBSERVAÇÕES

Avalização	Observações/Comentários
Comunicações:	
Gestão de informação operacional:	
Sistema de aviso e alerta:	
Convocação da CMPC:	
Ativação do PMEPC:	
Sistema de Proteção Civil:	
Estrutura organizacional das operações:	
Informação pública:	
Outros: _____	

21. ANEXOS (Identificar os anexos incluídos)

--	--

22. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO/PCO

Assinatura do Responsável:	
-----------------------------------	--



3.1.4 Relatório Final

RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA	
 	
(Origem na CMPC – a elaborar terminadas todas as operações) - página 1/8	
1. OCORRÊNCIA	
Município:	Vila do Porto
N.º Relatório:	
Data: ____/____/____	Hora: ____:____
Localização (freguesia/local):	
Tipo/Natureza da ocorrência:	
2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
Causa	Observações/Comentários
Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	
Acidentes graves aéreos	
Acidentes graves marítimos	
Acidentes graves rodoviários	
Acidentes no transporte de mercadorias perigosas	
Cheias e Inundações	
Ciclones e Tempestades	
Colapso de cavidades subterrâneas naturais	
Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	
Galgamentos costeiros	
Incêndios em edifícios	
Incêndios florestais	
Movimentos de massa em vertentes	
Precipitação intensa	
Sismos	
Outro: _____	



RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA

(Origem na CMPC – a elaborar terminadas todas as operações) - página 3/8

6. DANOS HUMANOS

População		Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
		Ligeiros	Graves				
Feminino	Crianças (0-12anos)						
	Jovens (12-18 anos)						
	Adultos (18-65 anos)						
	Idosos (>65 anos)						
Masculino	Crianças (0-12anos)						
	Jovens (12-18 anos)						
	Adultos (18-65 anos)						
	Idosos (>65 anos)						
TOTAL:							

7. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

TIPO	DANOS		
	Ligeiros	Graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades de Saúde			
Instalações Policiais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados/Supermercados			
Igrejas/Locais de Culto			
Lares/Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Portos			
Aeroportos			
Outros: _____			
TOTAL:			



RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA

(Origem na CMPC – a elaborar terminadas todas as operações) - página 4/8

8. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

VIAS	DANOS		
	Ligeiros	Graves	Destruidos
Estradas Regionais			
Estradas Municipais			
Caminhos Municipais			
Caminhos Florestais			
Pontes/Viadutos/Túneis			
Muros de Suporte			
Outros: _____			
Outros: _____			

9. DANOS EM TRANSPORTES/MAQUINARIA

TRANSPORTES	DANOS		
	Ligeiros	Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Aeronaves			
Maquinaria			
Embarcações			
Veículos Particulares			
Outros: _____			
Outros: _____			

10. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

REDE	DANOS		
	Ligeiros	Graves	Inoperacionais
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outros: _____			
Outros: _____			



RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA

(Origem na CMPC – a elaborar terminadas todas as operações) - página 5/8

11. DANOS EM REDES DE COMUNICAÇÃO

REDE	DANOS		
	Ligeiros	Graves	Inoperacional
Serviço de telefone fixo			
Serviço de telefone móvel			
Serviço de telefax			
RITERRA			
CMVP			
Radioamadores			
Internet			
Outros: _____			
Outros: _____			

12. DANOS AMBIENTAIS

TIPO DE AFETAÇÃO	Quantidade (ha, km, n.º)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços Florestais			
Fauna			
Flora			
Outros: _____			
Outros: _____			

13. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO

TIPO DE ASSISTÊNCIA	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Unidade de saúde				
Postos médicos avançados				
Postos de triagem				
Alimentação/água				
Alojamentos/abrigos				
Vestuário				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Outros: _____				
Outros: _____				
Outros: _____				



RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA

(Origem na CMPC – a elaborar terminadas todas as operações) - página 6/8

14. REALOJAMENTO

Local de Alojamento	Número	Local de Alojamento	Número
TOTAL:		TOTAL:	

15. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO

Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação Institucional			
Comando Operacional			
Articulação entre APC e OEA			
Articulação entre Áreas de Intervenção			
Comunicações			
Logística			
Gestão de Informação			
Ordem Pública			
Evacuação			
Outros: _____			
Outros: _____			

16. AÇÕES DE REABILITAÇÃO

REALIZADAS (breve descrição)

--

PREVISTAS (breve descrição)

--



RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA

(Origem na CMPC – a elaborar terminadas todas as operações) - página 7/8



17. ESTIMATIVA DE CUSTO DAS OPERAÇÕES (EM €)

Designação	Custo
Operacionais/Pessoal	
Equipamentos	
Combustíveis de lubrificantes	
Reparações	
Telecomunicações	
Outros: _____	
TOTAL:	

18. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

GDH Convocação:	
GDH Inicio da Reunião:	
Entidades Participantes:	
Medidas Tomadas:	

19. DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

Concelho:	Vila do Porto
Entidade Responsável:	
GDH Inicio:	
GDH Fim:	
Descrição da Situação:	

20. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

GDH Ativação:	
Descrição da Situação:	
Critério de Ativação:	
GDH Desativação:	



RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA

(Origem na CMPC – a elaborar terminadas todas as operações) - página 8/8

21. COMENTÁRIOS FINAIS

(Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.)

22. ANEXOS

(Identificar os anexos incluídos, comunicados, requisições etc...)



23. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO

Assinatura do Responsável:





3.3 Modelo de Comunicados

3.3.1 Aviso à População

<p>AVISO À POPULAÇÃO</p> <p>(Origem na CMPC – para divulgação pública) - página 1/1</p>			
Aviso N.º:	_____/20__		
Data:	____/____/____	Hora:	____:____
OCORRÊNCIA (indicar tipo de ocorrência)			
<p>No seguimento da informação recebida de <i>(indicar a entidade)</i> _____ o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Vila do Porto, informa que <i>(indicar período/previsões expectáveis)</i>:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>O SMPC de Vila do Porto continua a acompanhar a situação em conjunto com o SRPCBA, sendo emitidos novos comunicados sempre que oportuno.</p>			
EFEITOS EXPECTÁVEIS			
<p>Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos <i>(indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)</i>:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>			
MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO			
<p>O SMPC de Vila do Porto recorda que os efeitos desta ocorrência podem ser minimizados, com a adoção de comportamentos de autoproteção para estas situações, nomeadamente <i>(recomendar medidas de autoproteção)</i>:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>			
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL			
Assinatura do Responsável:			

3.3.2 Nota Informativa/Ponto de Situação

NOTA INFORMATIVA/PONTO DE SITUAÇÃO (Origem na CMPC – para divulgação pública) - página 1/2		 	
Comunicado N.º:	____/20__		
Data:	____/____/____	Hora:	____:____
Local:			
Natureza da Ocorrência:			
EFEITOS DA OCORRÊNCIA (indicar número de vítimas ou danos materiais)			
MEIOS EMPRENHADOS NO TERRENO (indicar APC e OEA intervenientes nas operações, veículos, equipamentos, etc)			
MEIOS HUMANOS		MEIOS MATERIAIS	
ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO			
Locais de Acesso Interdito			
Locais de Acesso Restrito			
Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)			

NOTA INFORMATIVA/PONTO DE SITUAÇÃO

(Origem na CMPC – para divulgação pública) - página 2/2



MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO
(indicar medidas, regras de evacuação ou confinamento de acordo com a ocorrência)

Empty space for detailing self-protection measures.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO

Empty space for forecasting the evolution of the situation.

PRÓXIMO COMUNICADO

GDH (dd/mm/aaaa – hh:mm)	
------------------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL

Responsável	
--------------------	--

GDH (dd/mm/aaaa – hh:mm)	
------------------------------------	--



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA MUNICIPAL

(Origem na CMPC/CMVP – para divulgação pública) - página 2/3



MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCVP.

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

- ___ - Relatório Imediato de Situação (RELIS);
- ___ - Relatório de Situação Geral ou Especial (RELGER/RELESP);
- ___ - Relatório Diário de Situação (REDIS).

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPCVP.

DEVERES DE COLABORAÇÃO

No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte de:

- a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;
- c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

A violação do previsto nas alíneas b) e c) implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA MUNICIPAL



(Origem na CMPC/CMVP – para divulgação pública) - página 3/3

OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.



PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação nas plataformas de comunicação do município de Vila do Porto.


_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto,

3.3.4 Ativação do PMEPCV

 	
<h2 style="text-align: center;">ATIVACÃO DO PMEPC DE VILA DO PORTO</h2> <p style="text-align: center;">(Origem na CMPC – para divulgação pública) - página 1/1</p>	
	
Comunicado N.º:	____ /20__
Data:	____ / ____ / ____
Hora:	____ : ____
<h3>ATIVACÃO DO PMEPCV</h3>	
<p>Na sequência da ocorrência (ou na iminência) de <i>(indicar situação de acidente grave ou catástrofe)</i>: _____ causando <i>(indicar efeitos)</i>: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila do Porto (PMEPCV), pela Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Vila do Porto, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), e no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.</p>	
<h3>PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPCV</h3>	
<p>A publicitação da ativação do PMEPCV será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pela CMPC, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ___ Sítio da Câmara Municipal de Vila do Porto; 2. ___ Órgãos de Comunicação Social; 3. ___ Redes Sociais; 4. ___ Editais; 5. ___ Mensagens SMS; 6. ___ Outros. 	
<h3>ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO</h3>	
<h3>PUBLICAÇÃO</h3>	
<p>O presente comunicado é publicado por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação nas plataformas de comunicação do município de Vila do Porto.</p> <p style="text-align: center;">_____, _____, de _____, de _____</p> <p style="text-align: center;">O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto,</p> <p style="text-align: center;">_____</p>	

3.3.5 Desativação do PMEPCV

<p>DESATIVAÇÃO DO PMEPC DE VILA DO PORTO</p> <p>(Origem na CMPC – para divulgação pública) - página 1/1</p> 	
Comunicado N.º:	_____/20__
Data:	____/____/____
Hora:	____:____
DESATIVAÇÃO DO PMEPCV	
<p>Pela Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Vila do Porto, é desativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila do Porto (PMEPCV), em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), e no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.</p>	
PUBLICITAÇÃO DA DESATIVAÇÃO DO PMEPCV	
<p>A publicitação da desativação do PMEPCV será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pela CMPC, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ___ Sítio da Câmara Municipal de Vila do Porto; 2. ___ Órgãos de Comunicação Social; 3. ___ Redes Sociais; 4. ___ Editais; 5. ___ Mensagens SMS; 6. ___ Outros. 	
PUBLICAÇÃO	
<p>O presente comunicado é publicado por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação nas plataformas de comunicação do município de Vila do Porto.</p> <p style="text-align: center;">_____, _____, de _____, de _____</p> <p style="text-align: center;">O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto,</p> <p style="text-align: center;">_____</p>	

4. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

N.º	ENTIDADE	RESPONSÁVEL	DATA DE RECEÇÃO	VERSÃO DO PLANO
1	Câmara Municipal de Vila do Porto			Versão 3.0
2	Serviço Municipal de Proteção Civil			Versão 3.0
3	Corpo dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria			Versão 3.0
4	Polícia de Segurança Pública de Vila do Porto			Versão 3.0
5	Guarda Nacional Republicana - Posto T. Vila do Porto			Versão 3.0
6	Destacamento Militar do Reg. Guarnição N. 92 - SMA			Versão 3.0
7	Autoridade Marítima de Vila do Porto			Versão 3.0
8	Comando Local da Polícia Marítima de Vila do Porto			Versão 3.0
9	Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria			Versão 3.0
10	Autoridade de Saúde Local			Versão 3.0
11	ISSA – Núcleo Ação Social			Versão 3.0
12	DRH – Direção Regional de Habitação			Versão 3.0
13	Junta de Freguesia Almagreira			Versão 3.0
14	Junta de Freguesia Santa Bárbara			Versão 3.0
15	Junta de Freguesia Santo Espírito			Versão 3.0
16	Junta de Freguesia São Pedro			Versão 3.0
17	Junta de Freguesia Vila do Porto			Versão 3.0
18	SROPC – Delegação de Santa Maria			Versão 3.0
19	SRADR – Serviço Florestal de Santa Maria			Versão 3.0
20	SRADR – Serviço Agrário de Santa Maria			Versão 3.0
21	SRAAC – Serviço de Ambiente de Santa Maria			Versão 3.0
22	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			Versão 3.0
23	Associação Mariense de Radioamadores			Versão 3.0
24	Escola Básica e Secundária de Santa Maria			Versão 3.0
25	Agrupamento 294 do Corpo Nacional de Escuteiros			Versão 3.0
26	Santa Casa da Misericórdia de Santa Maria			Versão 3.0
27	EDA – Eletricidade dos Açores			Versão 3.0
28	Altice/MEO			Versão 3.0
29	Portos dos Açores			Versão 3.0
30	VINCI – ANA Aeroportos			Versão 3.0
31	NAV – Portugal			Versão 3.0
32	Transportes TSM			Versão 3.0
33	Associação Humanitária dos BVSM			Versão 3.0
34	SRPCBA			Versão 3.0
35				
36				
37				
38				



PMEPCVP

ANEXOS

INDICE RÁPIDO

I. Cartografa de
suporte às
operações
Página 165

II. Programa de
prevenção e
mitigação de riscos
Página 178

III. Check-list de
procedimentos
Página 190

IV. Fita de
Tempo
Página 192

V. Registo de
acessos
Página 194

V. Comunicação
via rádio
Página 196





ANEXO I

Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil

1. Localização de Infraestruturas e Edifícios Públicos
2. Carta de Uso do Solo
3. Avaliação de Risco Sísmico – Mapa de Risco
4. Avaliação de Risco Sísmico – Mapa de Risco vs População
5. Avaliação de Risco Sísmico – Mapa de Vulnerabilidade da Rede Viária
6. Avaliação de Risco de Inundação Repentina por Precipitação Intensa - Mapa de Risco vs População
7. Avaliação de Risco de Inundação Repentina por Precipitação Intensa - Mapa de Risco vs Rede Viária
8. Avaliação de Risco de Inundação Repentina por Sismo - Mapa de Risco vs População
9. Avaliação de Risco de Tsunami e Tempestade - Mapa de Risco vs População
10. Avaliação de Risco de Deslizamento por Sismo - Mapa de Risco vs População
11. Avaliação de Risco de Erosão – Mapa de Erosão Solo
12. Avaliação de Risco de Erosão Costeira – Mapa de Risco de Erosão Costeira





ANEXO II

Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Manutenção Operacionalidade do Plano



1. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A MITIGAÇÃO DE RISCOS IDENTIFICADOS

As medidas de mitigação a definir, devem ser abrangentes face aos riscos predominantes no território do Concelho de Vila do Porto, esforçando-se por alcançar objetivos múltiplos, e definindo horizontes de tempo a longo prazo.

Mitigar o impacto das catástrofes, pressupõe o reconhecimento/identificação dos perigos e áreas de suscetibilidade à ameaça, a identificação dos fatores que contribuem para as vulnerabilidades presentes, bem como, a consideração da capacidade de adaptação que as comunidades vão desenvolvendo, face às situações presentes.

Todas as ações de mitigação de riscos, se sustentadas, tendem para a redução das vulnerabilidades presentes, detendo por isso o potencial de produzir benefícios repetidos ao longo do tempo, precavendo os impactos de futuras catástrofes.

As medidas de mitigação devem, por isso, estar previstas em todas as fases do ciclo da catástrofe, podendo ser estruturais ou não estruturais, como são as estratégias de desenvolvimento propostas nos instrumentos de gestão territorial ou os programas de sensibilização/educação destinados à comunidade ou à sensibilização de decisores dos setores públicos e privado.

Neste sentido, e de modo a alcançarem-se estes objetivos, identificam-se nos pontos que se seguem:

- Estratégias de carácter geral a serem implementadas por APC e/ou entidades de apoio;
- Estratégias específicas para cada um dos principais riscos identificados no ponto seguinte, incluindo os instrumentos legais atualmente em vigor.

1.1 Estratégias Gerais

No âmbito da definição de estratégias, para mitigação dos efeitos associados a acidentes graves ou catástrofes, torna-se útil clarificar aquelas que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos. Importa ter em conta, nas estratégias de mitigação de carácter geral:

- As que decorrem da Lei de Bases de Proteção Civil, como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar, de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir, na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;
- As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrência para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade, bem como a manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias definidas para a diminuição das vulnerabilidades, e para a minimização dos riscos identificados;
- A promoção da realização de exercícios de emergência nos diferentes níveis;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais;
- A aquisição de equipamentos de apoio.

1.2 Estratégias Específicas

Para além da definição de estratégias de carácter geral, úteis para a maximização da eficácia e eficiência de um elevado número de ações transversais a vários tipos de risco, considera-se ser de toda a utilidade organizar e especificar estratégias de mitigação para os principais tipos de risco que poderão afetar o Concelho de Vila do Porto. Nas tabelas seguintes identificam-se as estratégias de mitigação específicas para cada risco.

RISCOS DE ORIGEM NATURAL			
CATEGORIA	DESIGNAÇÃO	MEDIDAS	N.º
Condições Meteorológicas Adversas	Precipitação intensa	Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso, tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de precipitação intensa.	1
	Ciclones e Tempestades	Previsão e monitorização das condições atmosféricas;	2
		Apoio à população em localidades isoladas;	3
		Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso, tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ciclones ou tempestades.	4
	Ondas de calor	Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso, tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ondas de calor.	5
	Vagas de frio	Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso, tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de vagas de frio.	6
Hidrologia	Cheias e Inundações	Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso;	7
		Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção dos níveis de água como por exemplo, sacos de areia;	8
		Aprofundar a articulação com a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente – Direção Regional do Ambiente de modo a acompanhar a evolução no nível dos leitos dos cursos de água;	9
		Ao nível da legislação em vigor, importa indicar que este tipo de evento poderá ser igualmente mitigado através de instrumentos de ordenamento do território, como previsto em legislação, a qual define a necessidade de se condicionar o uso do solo em zonas suscetíveis a inundações, assim como criar sistemas de alerta.	10
	Secas	Realizar ações de sensibilização junto das populações para que sejam adotados procedimentos e comportamentos de poupança e redução do consumo de água;	11
		Promover a elaboração de um Plano Municipal de poupança de água;	12
		Promover a melhoria contínua dos sistemas de aproveitamento, armazenamento e abastecimento de água.	13
	Galgamentos costeiros	Garantir a eficiência dos mecanismos de previsão e de aviso à população presente nas zonas suscetíveis aos riscos;	14
		Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela	15

		população após receção de avisos por parte da proteção civil (salvaguarda de bens, colocação de barreiras nas zonas de acesso aos pisos térreos, etc.);	
		Implementar ou acompanhar a implementação de um sistema de monitorização dos riscos de forma contínua;	16
		Ao nível da legislação em vigor, importa indicar que este tipo de evento poderá ser igualmente mitigado através de instrumentos de ordenamento do território, como previsto em legislação, a qual define a necessidade de se condicionar o uso do solo em zonas suscetíveis a inundações, assim como criar sistemas de alerta.	17
Geologia	Sismos	Realizar ações de sensibilização, tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados, em caso de sismo;	18
		Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos, em particular quando se tratam de edifícios como os de APC, que deverão estar localizados em locais de baixa suscetibilidade, e construídos com as adequadas técnicas construtivas;	19
		Introduzir ao nível do Plano Diretor Municipal (PDM) condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade sísmica;	20
		Ao nível da legislação em vigor, importa indicar que este tipo de evento poderá ser igualmente mitigado através de instrumentos de ordenamento do território, como previsto em legislação, Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto – Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos;	21
		Ter previstos planos prévios de intervenção como: - Procedimentos de deslocação da população mais vulnerável (crianças e idosos) e entidades responsáveis pela mesma; -Ter definidas previamente a constituição de várias equipas de avaliação de estabilidade de infraestruturas a ativar, em caso de necessidade; -Procedimentos de estabilização de infraestruturas em risco de colapso e meios materiais e humanos disponíveis para a sua implementação.	22
		Tsunamis	Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso, tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de tsunamis;
		Implementar ou acompanhar a implementação de um sistema de aviso e monitorização do risco em zonas de maior suscetibilidade ao fenómeno.	24
	Atividade vulcânica	Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso, tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de atividade vulcânica;	25
	Movimentos de massa em vertentes	Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas;	26
		Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes, os quais poderão incluir: - Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação; - Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes.	27
Estabelecer parcerias com a comunidade académica no sentido de garantir que todos os deslizamentos de terras registados em território municipal (ocorrências registadas pelos APC) são estudados e catalogados. Esta ação terá por finalidade a constituição de uma base de dados a partir da qual se irão melhorar, de forma contínua, as metodologias de produção de cartografia de suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes;		28	

		Estabelecer parcerias com a comunidade académica no sentido de desenvolver modelos de previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas, através de parcerias com a comunidade académica;	29
		Promover uma “consciência preventiva do risco” entre as autoridades e populações locais sobre os riscos de movimentos de massa em vertente, permitindo que as sociedades desenvolvam procedimentos/organização de coexistência com a dinâmica do meio físico mitigando as consequências associadas aos movimentos de massa em vertente. Estas ações podem incluir, por exemplo, a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa;	30
		Implementar ou acompanhar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo, devidamente associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos em vertentes.	31
	Erosão costeira	Acompanhar a monitorização do estado das arribas das zonas identificadas como sendo de elevada suscetibilidade a acidente;	32
		Colocar painéis informativos nos acessos das zonas de elevada suscetibilidade e perigo de derrocada da arriba e garantir ações de sensibilização (informar a população das zonas de maior risco e indicar para se afastarem tanto quanto possível de locais de risco);	33
		Avaliar a possibilidade de se vedar o acesso a algumas zonas em articulação com a autoridade marítima local;	34
		Monitorizar as intervenções e estruturas de defesa costeira e respetivas áreas adjacentes.	35
	Colapso de cavidades subterrâneas naturais	Colocar painéis informativos nos acessos das zonas de elevada suscetibilidade e perigo de colapso de cavidades e garantir ações de sensibilização (informar a população das zonas de maior risco e indicar para se afastarem tanto quanto possível de locais de risco);	36
		Acompanhar a monitorização do estado das cavidades identificadas como sendo de elevada suscetibilidade a acidente;	37

Tabela 53 – Medidas específicas para a mitigação de riscos de origem natural

ORIGEM TECNOLÓGICA			
CATEGORIA	DESIGNAÇÃO	MEDIDAS	N.º
Transportes	Acidentes graves rodoviários	Informação, formação e educação da população – sensibilizar a população para o cumprimento do código da estrada e para as consequências negativas de práticas inadequadas;	1
		Intervenções corretivas na rede viária – intervenções de correção de eventuais problemas existentes na rede viária que contribuam para a ocorrência de acidentes rodoviários;	2
		Fomentar a articulação e a interoperabilidade de dados e processos entre as diferentes entidades, envolvidas na prevenção e socorro, de forma a consolidar a obtenção de dados a médio e longo prazo.	3
	Acidentes graves aéreos	Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes aéreos, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas da queda das aeronaves;	4
		Agilizar a articulação entre entidades competentes, através de simulacros.	5
	Acidentes graves marítimos	Agilizar a articulação entre as entidades competentes e com capacidade de gestão das águas navegáveis junto a território municipal, através da realização de simulacros, formação partilhada e estabelecimento de canais privilegiados de comunicação de dados, informação e capacidade operacional.	6

	Acidentes no transporte de mercadorias perigosas	Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas dos acidentes;	7
		Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas.	8
Vias de Comunicação e Infraestruturas	Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de infraestruturas;	9
		Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de colapso de infraestruturas.	10
	Acidentes em condutas de transporte de substâncias perigosas	Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de infraestruturas;	11
		Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas.	12
Atividade Industrial	Acidentes graves com substâncias perigosas	Realizar ações de sensibilização junto das populações tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de acidentes graves com substâncias perigosas;	13
		Acompanhar a elaboração e revisão de relatórios de segurança, quando aplicáveis.	14
		Garantir a incorporação no PDM das distâncias de segurança entre os estabelecimentos e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis.	15
Áreas Urbanas	Incêndios em edifícios	Realizar ações de sensibilização junto das populações tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de incêndios em edifícios;	16
		Promover o cumprimento do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios;	17
		Efetuar vistorias à aplicação das medidas de prevenção e autoproteção do risco de incêndio;	18
		Cumprir com o Regime Jurídico de Segurança contra Incêndios em Edifícios em todos os edifícios pertencentes ao município.	19

Tabela 54 – Medidas específicas para a mitigação de riscos de origem tecnológica

ORIGEM MISTA			
CATEGORIA	DESIGNAÇÃO	MEDIDAS	N.º
	Incêndios florestais	Realizar ações de sensibilização junto das populações tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de incêndios florestais;	1
		Executar e promover a gestão de faixas de combustível, através da Limpeza de matos e redução de material combustível;	2
		Adoção de boas práticas florestais, com o controlo do povoamento florestal e com o licenciamento de atividades de queima de sobranes vegetais.	3
	Acidentes de Poluição	Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas;	4

Tabela 55 – Medidas específicas para a mitigação de riscos de origem mista

2. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

De modo a garantir a permanente operacionalidade do plano de emergência de proteção civil, deverá manter-se a prontidão dos agentes e entidades nele envolvidos e recolher lições para a sua melhoria e atualização permanentes. Assim o PMEPCVP deve ser regularmente treinado através de exercícios que têm como finalidade testar a sua operacionalidade, manter a prontidão e assegurar a eficiência de todos os agentes de proteção civil e garantir a manutenção da eficácia do plano e das organizações intervenientes.

Para isso, deverão ser realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 8º da Resolução nº 30/2015, de 7 de maio. Os referidos exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano. Estes serão do tipo TTX, CPX ou LIVEX:

TIPO DE EXERCÍCIOS DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL			
TIPO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FINALIDADE
TTX	Exercício de Decisão	Exercícios com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos, no âmbito da gestão de emergências que permitam identificar eventuais constrangimentos, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes. Servem para praticar procedimentos já definidos. Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos Não existe simulação física dos eventos associados ao cenário. São normalmente conduzidos em sala.	Teste de planos
CPX	Exercício de Posto de Comando	Exercícios em que a emergência escolhida para cenário é simulada da forma mais realista possível, mas sem recorrer à movimentação real de meios de intervenção. Nestes casos, deverá ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulem entre os diversos participantes, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os participantes na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal. Os exercícios CPX podem decorrer nos próprios centros de operações envolvidos (fixos ou móveis), devendo ser utilizados canais reais de comunicações. Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.	Teste de procedimentos Testar diretivas Avaliar a capacidade operacional
LIVEX	Exercício à Escala Real	Nestes exercícios, existe mobilização real dos meios e recursos envolvidos nas ações de resposta, numa linha de tempo também real ou simulada. O cenário deve ser o mais próximo possível da realidade. Os exercícios LIVEX na área da proteção civil visam avaliar a capacidade operacional dos sistemas de gestão de operações nas suas várias valências, assim como a coordenação ao nível institucional. Estes exercícios podem acarretar custos mais elevados, pelo que devem ser precedidos de uma fase de planeamento bem cuidada.	Avaliar a coordenação ao nível institucional

Tabela 56 – Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza

A realização de um exercício de proteção civil deverá incluir as seguintes fases:

- **Planeamento** (processo complexo com várias sub-etapas e que envolve, normalmente, várias entidades, desde aquela que organiza o exercício, passando por todas as restantes que, de alguma forma, serão envolvidas no mesmo. Assume-se como uma oportunidade crucial de aprendizagem, onde poderão ser detetadas falhas e constrangimentos fundamentais quer para o próprio exercício, quer para as várias organizações envolvidas);
- **Condução** (fase em que o exercício propriamente dito se desenrola);
- **Avaliação** (permite julgar o valor do exercício, o grau de realização das suas finalidades e objetivos, identificar dificuldades, tirar conclusões e, no final, estabelecer as necessárias recomendações);
- **Introdução de Correções** (permite corrigir falhas e constrangimentos identificados durante o exercício).

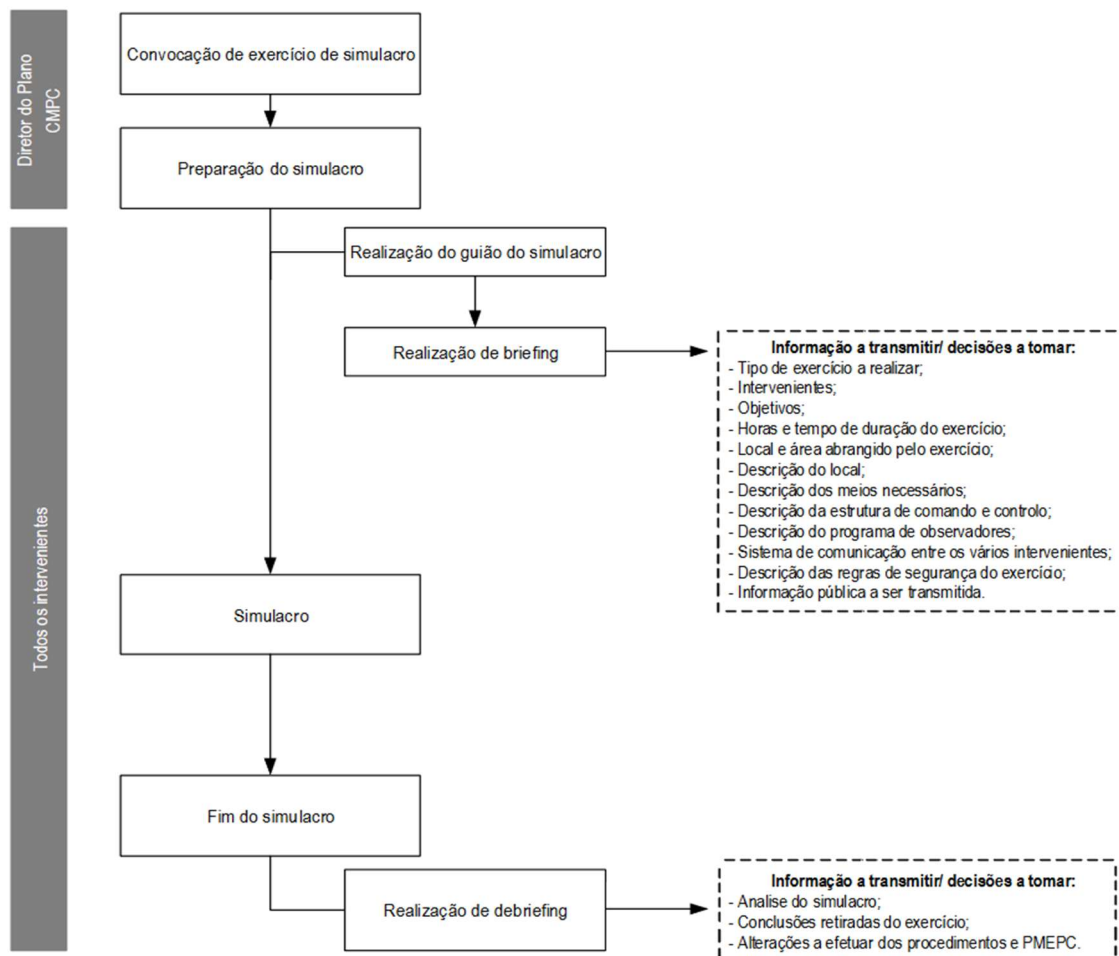


Figura 24 – Diagrama das fases de realização de um exercício

Na realização dos simulacros, pretende-se:

- Avaliar a rapidez e prontidão na ativação do PMEPCVP;
- Avaliar a articulação dos vários intervenientes que compõem a CMPC;
- Avaliar a operacionalidade dos APC e OEA;
- Avaliar a articulação entre a CMPC e o SRPCBA;
- Verificar a adequabilidade dos meios e equipamentos existentes para o cumprimento da resposta aos diferentes tipos de emergência;
- Analisar e avaliar a operacionalidade e eficácia dos meios humanos e materiais, no desempenho das missões que lhe foram atribuídas;
- Analisar e avaliar a gestão e coordenação dos meios das várias entidades envolvidas;
- Avaliar possíveis zonas de risco, e identificar situações críticas e de maior complexidade;
- Avaliar a celeridade no restabelecimento da normalidade;
- Testar o recurso a soluções alternativas no que respeita a vias de comunicação;
- Testar a operacionalidade do sistema de comunicações;
- Avaliar necessidades de formação dos intervenientes e de realização de novos exercícios.

2.1 Relatório de Avaliação de Exercícios

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXERCÍCIOS			
1. DADOS DO EXERCÍCIO			
Município:	Vila do Porto		
Exercício:			
Natureza do exercício:			
Cenário:			
Localização:			
Data de exercício: ____/____/____	Data de Debriefing: ____/____/____		
2. PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS			
AÇÃO	PROCEDEU	NÃO PROCEDEU	COMENTÁRIOS
Foi realizado o briefing prévio			
Foram definidos os intervenientes			
Foi definido o âmbito e calendarização			
Foram definidos os objetivos			
3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS			
AÇÃO	PROCEDEU	NÃO PROCEDEU	COMENTÁRIOS
Ativação do CCOM			
Declaração de Situação de Alerta			
Ativação da CMPC			
Ativação do PMEPCVP			
Notificação do SRPCBA			
Divulgação junto da população			
4. GESTÃO DE EMERGÊNCIA			
AÇÃO	POSITIVA	NEGATIVA	COMENTÁRIOS
Participação dos membros da CMPC e OEA			
Articulação entre APC e OEA			
Articulação com o SRPCBA			
Articulação com os OCS			
Gestão e Mobilização de Meios			
Gestão de Comunicações			
Gestão de Informação			
Funcionamento do Centro Municipal de Operações			
Funcionamento da CMPC			
Reposta a incidentes expetáveis			
Reposta a incidentes não expetáveis			
Grau de dificuldade do exercício ajustado aos objetivos testados			
Resolução de falhas detetadas em anteriores exercícios			

5. APRECIÇÃO GERAL O EXERCÍCIO

ASPECTOS POSITIVOS

--

ASPECTOS NEGATIVOS

--

OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS

--

6. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO

EQAV:	
Assinatura do Responsável:	





ANEXO III

Check-List de Procedimientos



CHECK-LIST DE PROCEDIMENTOS					
Check-List N.º:	_____ / _____				
Data:	_____ / _____ / _____	Hora:	_____ : _____		
Entidade/Responsável:					
Ocorrência:					
PROCEDIMENTOS PARA DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL					
N.º	PROCEDIMENTO	PÁGINA PMEPCVP	EXECUTADO		
			SIM	NÃO	N/A
1	Notificar Vereador Municipal de Proteção Civil	63/64/125			
2	Notificar Coordenador Municipal de Proteção Civil	63/64/125			
3	Declarar Situação de Alerta de âmbito municipal	30/135			
4	Ativar a sala de reunião da CMPC (Centro Municipal de Operações)	30/32			
5	Convocar os membros da CMPC	30/31/125			
6	Notificar os encarregados operacionais da CMVP	63/125			
7	Ativar o estado de prontidão dos serviços operacionais da CMVP	62			
8	Informar Ponto de Situação ao SRPCBA	62/63/131			
9	Divulgar a Declaração de Situação de Alerta Municipal junto da população	26/155/156			
PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO DO PMEPCVP					
N.º	PROCEDIMENTO	PÁGINA PMEPCVP	EXECUTADO		
			SIM	NÃO	N/A
1	Decidir ativação do PMEPCVP junto da CMPC (conforme critérios de ativação)	25/161			
2	Notificar SRPCBA sobre ativação do PMEPCVP	26/63/161			
3	Divulgar ativação do PMEPCVP junto dos OEA	126/161			
4	Ativar o estado de prontidão de todos os APC e OEA	62/125/126			
5	Divulgar ativação do PMEPCVP junto da população	26/161			
6	Ativar as Áreas de Intervenção necessárias à ocorrência	65/66			
7	Emitir comunicados e pontos de situação sempre que oportuno	26/155			
8	Manter o contacto permanente com o SRPCBA	63/130			
PROCEDIMENTOS PARA DESATIVAÇÃO DO PMEPCVP					
N.º	PROCEDIMENTO	PÁGINA PMEPCVP	EXECUTADO		
			SIM	NÃO	N/A
1	Decidir desativação do PMEPCVP junto da CMPC	25			
2	Notificar SRPCBA sobre desativação do PMEPCVP	26/27/162			
3	Desativar as Áreas de Intervenção empregues na ocorrência	65			
4	Desmobilizar o dispositivo operacional dos APC e OEA	27			
5	Divulgar desativação do PMEPCVP junto da população	26/162			
6	Emitir e elaborar os relatórios finais necessários à ocorrência	130/146			
Observações					



ANEXO IV
Fita de Tempo





ANEXO V
Registo de Acessos





ANEXO VI

Comunicação Via Rádio



EXPRESSÃO	SIGNIFICADO
A caminho	Meios, veículos ou equipamentos a dirigir-se para onde foram enviados
Acuse repetindo	Repita a mensagem exatamente como a recebeu
Afirmativo	Sim
Aguarde	Mantenha-se à escuta pois em breve será enviada nova mensagem (a ligação deve ser terminada de seguida, utilizando os procedimentos definidos para fecho)
Algarismos	Seguem-se algarismos ou números
Aqui	Após esta expressão segue-se o indicativo do posto que está a emitir
Assim farei	Percebida a mensagem, atuar como solicitado
Confirme	Repita a informação solicitada (ou prestada)
Correto	A informação recebida está correta (se tiver indicações para cumprir, serão cumpridas)
De regresso	Regresso ao quartel/origem/unidade
Disponível	Estou fora da unidade, apto para prestar serviço
Errado	A mensagem estava errada
Eu repito	Repetir toda ou parte da mensagem
Eu soletro	Solettrar (letra a letra) a palavra anterior
Escuto	Terminada a mensagem, aguarda resposta do posto contactado
Fora de frequência	Meio, veículo ou equipamento vai deixar de operar no canal de coordenação, passando a operar em canal de coordenação diferente.
Hora	Segue-se indicação horária
Informe	Preste a informação solicitada
Inop	Meio, veículo ou equipamento avariado (incapaz de prestar qualquer serviço)
Na unidade	De regresso à unidade e vai desligar o rádio, para nova mobilização comunicar com a unidade
Negativo	Não
No hospital	Está no hospital de evacuação
No local	Está no local de ocorrência
Recebido	Mensagem recebida (entendida)
Silêncio	Cessar imediatamente todas as emissões neste canal
Terminado	Terminada a mensagem e não aguarda resposta do posto contactado. A ligação terminou e o canal fica de novo livre

Tabela 57 – Expressões de comunicação rádio

EXPRESSÃO	SIGNIFICADO
Alfa	A
Bravo	B
Charlie	C
Delta	D
Écho	E
Fox-Trot	F
Golf	G
Hotel	H
Índia	I
Juliete	J
Kilo	K
Lima	L
Mike	M
November	N
Óscar	O
Papa	P
Quebéc	Q
Romeo	R
Sierra	S
Tango	T
Uniform	U
Victor	V
Whiskey	W
X-Ray	X
Yankee	Y
Zulu	Z

Tabela 58 – Alfabeto fonético

HORA	LINGUAGEM COMUM	EXPRESSÃO RÁDIO
15:15	Três e um quarto da tarde	Horas, quinze; quinze
00:30	Meia-noite e meia	Horas, Zero; trinta
7:45	Um quarto para as oito	Horas, sete; quarenta e cinco
24:00	Meia-noite	Horas, vinte e quatro; zero, zero
10:00	Dez horas	Horas, dez; zero, zero

Tabela 59 – Modo de transmissão de horas via rádio